



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Várzea Paulista – São Paulo
Criação: Lei Municipal nº. 1499/97
Alterada pela Lei Municipal nº 2241/2015



PARECER CME/VP

O Conselho Municipal de Educação criado pela Lei Municipal nº 1499/97 e alterado pela Lei Municipal nº 2241/2015, no uso de suas atribuições, após examinar e analisar as pastas e folhas de pagamento que integram a prestação de contas análise dos documentos apresentados referentes ao 1º trimestre do ano de **2025**, por votação unanime emite parecer **FAVORÁVEL** no computo das despesas pagas com recursos da verba dos 25% (vinte e cinco por cento) dos recursos próprios do município de Várzea Paulista/SP.

Várzea Paulista, 13 de maio de 2025.

Nome	Assinatura
Carlos Alberto Almeida da Silva	
Livia Brentan de Souza Andreazzi	
Carlos Alexandre Dionizio	
Marilene Mendes Porphirio	
Gislene Cristiliane Santos	
Dayse de Gaspari Pereira	
Margarete Regina Leme	
Fabiano Mantovani	
Glauce Rocco Parazzi	
Daniele de Castro Cajueiro	